Tijucas (SC), 20 de Outubro de 2015.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 022/2015

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas e em conformidade com o Capítulo V, Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas, acatando proposição da **Senhora Vereadora Lialda Lemos**, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa, realizada no dia 19 de outubro do corrente ano, parabeniza e deseja sucesso à Família Pisobello, pela passagem do seu 18º aniversário, no último dia três de Outubro, fundada no ano de 1997 pelo Sr. Vilson Natalio Silvino.

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

Respeitosamente,

EDER MURARO
Presidente